



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2015.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 009/2015 que **DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE DESPESA, NA COMPRA, NO RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 08 de Junho de 2015.


JOSE EDER DA LUZ
-PRESIDENTE-

Mauricio Joel de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 0765/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Conselho Municipal de Saúde do município de Apicás – MT, que será composta dos seguintes membros:

Presidente:

Marco Aurélio Campos Ferreira

Vice- Presidente:

Joceli Dupim Carvalho

Representantes dos Usuários – Grupo da Terceira Idade

Titular: – Esperança Dupim

Suplente: - Diva Alves

Representantes dos Usuários – Igreja Católica

Titular: – Josiane Gonçalves

Suplente: - Celma Mara Buzatto

Representantes dos Usuários – Igreja Assembléia de Deus

Titular: – Lais Vidóri da Silva

Suplente: - Elton José Vidóri da Silva

Representantes dos Usuários – Pastoral da Criança

Titular: – Franciele Vieira

Suplente: - Nilse Pilger

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: – Rosangela dos Santos

Suplente: - Doralice Souza

Representantes do Governo- Secretaria de Saúde

Titular: – Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa

Suplente: - Áurea Cristina Carrion

Representantes do Governo- Secretaria Assistência Social

Titular: – Lilian Rocha Evangelista

Suplente: - Maria Apº Mendes Barros

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás - MT., 08 de junho de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2015.

PORTARIA Nº. 029/2015.

JOSÉ EDER DA LUZ, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a Srtª. Erica Aline dos Santos, do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Apicás, aprovada no Processo Seletivo 001/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás MT, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ EDER DA LUZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 007/2015

CONTRATADO – ERICA ALINE DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA-01/07/2015 à 31/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PAAI/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROGRAMA DE ANUAL DE AUDITO INTERNA – PAAI/2015 DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, FININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICO E CRONOLÓGICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás – MT, em 08 de Junho de 2015.

JOSE EDER DA LUZ

-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa 008/2011 que DISPÕE AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE A OBSERVADOS NO PROCESSO DE DESPESA, NA COMPRA,

Art. 2º - Conceder férias regulamentar ao Servidor
SOLANGE FERNANDES DE OLIVEIRA,
ocupante do cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 30/06/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **GENIVALDO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Operador Máquinas Rodoviárias, atualmente no cargo: Secretário Municipal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 à 02/03/2014, e período de gozo de 01/06/2015 a 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT, 01 de Junho 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 102/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de 03/07/2015, edição n.º 2.260 pag. 15 NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 102/2015 ONDE SE LÊ: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2011 - LEI-A-SE FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE PREÇO 003/2015

Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que haverá Licitação Modalidade Tomada de Preço 003/2015, tendo como objeto a execução da obra de Capa de Pavimentação Asfáltica (TSD), em diversas ruas e avenidas com **Área total de Capa a executar: 14.000m²**, no dia **22/07/2015, AS 8:00 (OITO) horas, horário de Mato Grosso**. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Telefone 66-3593-1344, Ramal 219, Paço Municipal, Cidade de Apicás - MT, ou no site www.apicasmunicipal.gov.br - informações pelo telefone (66) 3593-1344 ramal 219.

Sra. Mª Silva Contrera

RESIDENTE DA C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015

REGIÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº 036/2015, no dia **17/07/2015 às 8:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). O pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal nº 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL -219, ou no site da Prefeitura <http://www.apicacas.mt.gov.br/>.

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICACAO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 103/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de 03/07/2015, edição n.º 2.260 pag. 14 NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 102/2015 ONDE SE LÊ: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2011 - LEI-A-SE: FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 193/2015**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora **KATIUCIA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais e nomeação no cargo de Secretária Executiva do PREVIAP, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 31/07/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a Servidora **SOLANGE FERNANDES BALIERO**,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e nomeada no cargo de Diretora do Departamento de Compras, referente ao período aquisitivo de 16/05/2009 à 15/05/2010, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora **NÁGILA BRANDÃO DE CASTRO**, nomeada no cargo de Supervisora Administrativa, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora **ANABELA PEREIRA ALVES DIEFENTHALER**, nomeada no cargo de Diretora do Departamento de Almoxarifado, referente ao período aquisitivo de 19/11/2013 à 18/11/2014, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015, com abono pecuniário.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora **LIDIA MARIA SILVA CONTRERA**, nomeada no cargo de Assistente Geral da Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014, e período de gozo de 01/06/2015 à 30/06/2015.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT., 01 de Junho 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-